

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 185/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo n.º 044/SEPLAG/2022, referente à retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 511/2021, juntada no Processo nº 277894/2021 e apenso ao 435076/2020, do (a) servidor (a) RICARDO DA COSTA PEREIRA FRANCO, Cargo: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO, lotado no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN.

Onde se lê:

“ Matrícula: 99976/02 ”

Leia-se:

“Matrícula: 126686/1 ”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8134ef11

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar